

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.194, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000483/2020-90, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG10, de 1.520,10 kW cada, totalizando 15.201,00 kW de capacidade instalada, da UFV Juazeiro VIII, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.BA.044754-4.01, localizada no município de Juazeiro, no estado da Bahia, de titularidade da Central Fotovoltaica Juazeiro Solar VIII SPE Ltda., para início da operação em teste a partir de 9 de outubro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR